



MUNICÍPIO DE IAPU-MG
Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

DECRETO Nº 319, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Iapu/MG, Sr. **JOSÉ PEREIRA VIANA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023, foi homologado em 16/01/2024 (Decreto nº 257/2024), destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município;

CONSIDERANDO que nos termos do item 1.3 do Edital nº 001/2023: “O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal”;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 16/01/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado em 16/01/2024, através do Decreto nº 257/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iapu/MG, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal